

ESCLARECIMENTOS

Em atendimento aos pedidos de Esclarecimentos solicitados pela empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, seguem as respostas aos mesmos:

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A, temos interesse em participar do Pregão Presencial Nº 043/2021, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 26/08/2021, deste modo, precisamos esclarecer o seguinte:

- O edital solicita emissão de apólice em 3 dias. Conforme Susep, a entrega da apólice de seguros ocorre em 15 (quinze) dias, sendo que a vigência pode iniciar no mesmo dia do processo licitatório. Estão de acordo?

Resposta: Esclarecemos que a entrega da apólice dos seguros poderá ocorrer em até 15 dias, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto pela SUSEPE. Contudo a vigência deverá iniciar a partir da assinatura do contrato.

- Sobre a exigência " A licitante deverá disponibilizar corretor de seguros legalmente instruído para prestar assessoria intermediando a comunicação com empresas credenciadas em caso de sinistro e assessorando a administração das apólices, em caso de endosso, aproveitamento de bônus, vencimentos e renovações, visando a economia aos cofres públicos desta municipalidade." - A seguradora dispõe da assistência 24 horas para atendimento, não existindo a figura do corretor.

Resposta: Em relação a exigência de disponibilidade de corretor de seguros tal exigência pode ser suplantada pela prestação de serviços de assistência 24 horas para os atendimentos que seriam prestados pelo corretor, desde que devidamente comprovado.

- Qual a seguradora atual dos veículos? Caso sejam da Gente Seguradora, conforme orientação da nossa área de produtos, a congênere Gente Seguradora não pertence a central de bônus, que é uma espécie de plataforma onde as principais seguradoras do mercado compartilham as informações de sinistralidade dos seus segurados, por estes motivos não temos como validar os bônus das congêneres não participantes. Desta forma, não temos como subir a classe de bônus dos veículos que possuem seguros com a Gente Seguradora. Podemos apresentar proposta mesmo assim? Os preços não serão afetados.

Resposta: As atuais empresas prestadoras de serviços constam no Licitacon Cidadão: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:21:::NO:21,RIR:P21_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:4,70700&cs=1njVTukxFKnlrpLd1nUSRyqvWSVQ. É viável a participação sem validação de bônus, desde que os preços não sejam acima dos valores máximos do edital.

- A Mapfre Seguros Gerais S/A dispensa vistoria para órgãos públicos. Podemos participar sem a realização de vistoria?

Resposta: A vistoria dos veículos é facultativa e não obrigatória.

Riozinho, 19 de agosto de 2021.

ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER
Pregoeira